



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 151, de 28 de agosto de 2025.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Gerson Oliveira Marchezini, representante da Medicina do Trabalho; Marcella Ribeiro Vieira, representante da Medicina do Trabalho; Cleomilda Assunção da Silva, representante do Serviço Social; Eliete da Conceição Arrais, representante do Serviço Social; Rafael Campos Oliveira Jordão, representante da Psicologia Organizacional e do Trabalho; Paulo Edson Ricoldi, representante da Enfermagem do Trabalho; Ariana de Melo Tosta, representante da Fisioterapia; Bianca Gerolin Nunes, representante da Fonoaudiologia; Vinicius dos Santos Sguerri, representante da Medicina - Psiquiatria; Thiago Pereira Fonseca, representante da Medicina - Ortopedia; Cassio Batista Alves, representante da Terapia Ocupacional e Thiago de Andrade, profissional de Educação Física, para comporem a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º A coordenação e vice-coordenação serão exercidas, respectivamente, pelos membros Rafael Campos de Oliveira Jordão e Paulo Edson Ricoldi, sendo que, uma vez capacitados, deverão permanecer na Comissão pelo período mínimo de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 272, de 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 29/08/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52763818** e o código CRC **69A07CC2**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 52763818